RESOLUÇÃO Nº 12/2019 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o **RESULTADO PRELIMINAR** do processo de escolha unificado para conselheiro tutelar de Bom Jesus da Lapa para o mandato de 2020 a 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JESUS DA LAPA/BA, através de sua **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução CMDCA nº 001/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Torna público o resultado preliminar da eleição dos membros do Conselho Tutelar de Bom Jesus da Lapa/BA, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Classificação dos Titulares	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
1º	Hérben Sales de Lima	463
2º	Elissandra Catarina da Silva	362
3º	Jisele Pereira de Souza	341
4º	Silvana Corsino Vasconcelos	276
5º	Deivanilde Macedo de Souza	157
Classificação dos Suplentes	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
6º	Alcideir Batista Soares	152
7º	Vanessa Pereira de Amorim	137

Art. 2º - O prazo para impugnação do resultado da eleição será de três (03) dias, a contar da publicação da presente resolução, na forma prevista no item 16 e 17 do Edital CMDCA nº 001/2019.

Art. 3º - A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Bom Jesus da Lapa/BA, 07 de outubro de 2019.

João Paulo Lelis Pereira
Presidente do CMDCA

JOÃO PAULO LELIS PEREIRA
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral